

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 453/72

APROVADO POR DELIBERAÇÃO
de 29/9/1972

PROCESSO: CEE N° 940/72

INTERESSADO: FACULDADE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO.

ASSUNTO : DOUTORAMENTO DE MARIA APARECIDA ROCHA BAUAB
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR:

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n° 940/72 CEE, que trata do Concurso de Doutorado em Filosofia, Departamento de Educação, da Faculdade Filosofia Ciências e letras de São José do Rio Preto, realizado por MARIA APARECIDA ROCHA BAUAB, em 30 de junho de 1972 e tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, indica a homologação do resultado da defesa de tese em Doutorado da interessada.

Estão presentes os seguintes Conselheiros: Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr D. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira José Augusto Dias.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau

São Paulo, 21 de agosto de 1972

Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente